



EDITAL DE CANDIDATURA

Ciclo de estudos de Licenciatura para o Concurso Especial-Estudante Internacional

Ano letivo 2026/2027

2.ª Fase

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual e do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), determino e faço saber que está aberta a fase de candidaturas aos ciclos de estudos de licenciatura a estudantes internacionais de acordo com os prazos indicados no Ponto I do presente Edital.

A. CONDIÇÕES DE ACESSO E INGRESSO

1. A frequência de qualquer licenciatura, exige o domínio da língua portuguesa.
2. Os candidatos devem demonstrar conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas, sendo o seu nível e conteúdo equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso para o ciclo de estudos em causa.

A demonstração dos conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas é comprovada da seguinte forma:

- a) Candidatos provenientes dos **PALOP**: aprovação em disciplinas do ensino secundário concluído no **ano letivo 2022/2023 e seguintes**, correspondentes às provas de ingresso exigidas.
- b) Candidatos provenientes do **Brasil**: o IPCB reconhece o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Vestibular como provas de ingresso, sendo válidas as provas realizadas no **ano 2022 e seguintes**.
- c) Candidatos provenientes de **outros países**:
 - i) Países sem provas de ingresso ao ensino superior: aprovação em disciplinas do ensino secundário concluído **no ano letivo 2022/2023 e seguintes**, correspondentes às provas de ingresso exigidas.
 - ii) Países com provas de ingresso ao ensino superior: certificado da qualificação que dá acesso ao ensino superior no país de origem, com menção das classificações obtidas nas provas de ingresso, sendo válidos os exames realizados no **ano 2022 e seguintes**.

3. No caso de candidatos titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, o IPCB aceita a verificação da qualificação académica específica, através da aprovação dos exames nacionais realizados no **ano 2022 e seguintes** e fixados para o regime nacional de ingresso.



4. Em todas as restantes situações, o candidato pode realizar as provas de ingresso portuguesas, como aluno autoproposto, sendo as classificações obtidas nas referidas provas utilizadas de acordo com a ponderação constante do Quadro 1.

5. Nesta fase de candidaturas, **o IPCB não propõe a realização de provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas** para o curso a que se candidata.

B. PLANO DE ESTUDOS

Os planos de estudos do ciclo de estudos dos cursos de licenciatura podem ser consultados em <https://www.ipcb.pt/estudar/cursos/licenciatura/>.

C. PROVAS DE INGRESSO E TABELAS DE CONVERSÃO

1. As provas de ingresso por países, bem como as respetivas tabelas de conversão são as previstas no **Anexo I**.

2. São consideradas habilitações legalmente equivalentes, as habilitações previstas na Portaria n.º 224/2006, de 08 de março, para os países Alemanha, Angola, Cabo Verde, Federação Russa, Grécia, México, Moçambique, República Popular da China e Ucrânia. Para os países África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Bulgária, Cuba, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, França, Guiné-Bissau, Indonésia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Marrocos, Moldávia, Países Baixos, Paquistão, Roménia, São Tomé e Príncipe, Senegal, Suíça, Timor-Leste, Tunísia, Turquia, Venezuela e Zimbábwe, as habilitações legalmente equivalentes são as previstas na Portaria n.º 699/2006, de 12 de julho.



D. VAGAS

Quadro 1 – Número de Vagas e Provas de ingresso

| Escola | Curso | Vagas | Prova de ingresso portuguesas | Pré-requisitos | Local funcionamento |
|--------|--|-------|---|--|---------------------|
| ESACB | Agronomia | 10 | Biologia e Geologia E uma das seguintes provas: Economia ou Física e Química ou Matemática ou Português | --- | Castelo Branco |
| ESACB | Biotecnologia Alimentar | 3 | | --- | Castelo Branco |
| ESACB | Engenharia de Proteção Civil | 3 | Física e Química + Matemática OU Biologia e Geologia + Matemática | --- | Castelo Branco |
| ESART | Design de Comunicação e Audiovisual | 1 | Um dos seguintes conjuntos: Desenho + Português OU Filosofia + Português OU Geometria Descritiva + Português OU Hist. da Cultura e Artes + Português OU Matemática + Português OU História + Inglês | --- | Castelo Branco |
| ESART | Design de Moda e Têxtil | 1 | | --- | Castelo Branco |
| ESART | Música, variante de Música Eletrónica e Produção Musical | 1 | Um dos seguintes conjuntos: Filosofia e Português ou Hist. da Cultura e Artes e Português ou Matemática e Português ou História e Português ou Inglês e Português ou Filosofia e Inglês | Realização de provas específicas de música | Castelo Branco |
| ESECB | Desporto e Atividade Física | 1 | Duas das seguintes provas: Biologia e Geologia Geografia Mat. Apl. Ciências Soc. Português | Grupo E – Aptidão Funcional e Física | Castelo Branco |
| ESECB | Secretariado | 8 | Português E uma das seguintes provas: Economia Filosofia Geografia História Inglês Mat. Apl. Ciências Soc. | --- | Castelo Branco |
| ESECB | Serviço Social | 1 | Duas das seguintes provas: Economia Geografia História Português | --- | Castelo Branco |
| ESECB | Treino Desportivo e Preparação Física | 1 | Duas das seguintes provas: Biologia e Geologia Geografia Mat. Apl. Ciências Soc. Português | Grupo E – Aptidão Funcional e Física | Castelo Branco |



| Escola | Curso | Vagas | Prova de ingresso portuguesas | Pré-requisitos | Local funcionamento |
|--------|---|-------|---|----------------|---------------------|
| ESGIN | Gestão | 1 | Duas das seguintes provas: Economia Matemática Português | --- | Idanha-a-Nova |
| ESGIN | Gestão Comercial | 6 | | --- | Idanha-a-Nova |
| ESGIN | Turismo | 7 | Duas das seguintes provas: Economia Inglês Português | --- | Idanha-a-Nova |
| ESTCB | Engenharia Civil | 9 | Física e Química + Matemática | --- | Castelo Branco |
| ESTCB | Engenharia das Energias Renováveis | 13 | | --- | Castelo Branco |
| ESTCB | Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações | 1 | Matemática E uma das seguintes provas: Biologia e Geologia Desenho Economia Física e Química Geometria Descritiva Português | --- | Castelo Branco |
| ESTCB | Engenharia e Gestão Industrial | 9 | Física e Química + Matemática | --- | Castelo Branco |
| ESTCB | Engenharia Informática | 1 | Matemática E uma das seguintes provas: Biologia e Geologia Desenho Economia Física e Química Geometria Descritiva Português | --- | Castelo Branco |
| ESTCB | Informática e Multimédia | 6 | Matemática E uma das seguintes provas: Economia ou Física e Química ou Geografia ou Geometria Descritiva ou Inglês ou Português | --- | Castelo Branco |

1. De acordo com o n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, as vagas são colocadas a concurso por proveniência geográfica dos candidatos, em conformidade com o **Quadro 2**.

Quadro 2 – Vagas por proveniência geográfica

| País | Vagas |
|---------------|-----------|
| Angola | 30 |
| Brasil | 15 |
| Cabo Verde | 20 |
| Guiné-Bissau | 4 |
| Outros países | 14 |
| Total | 83 |



2. São afetas até 5% do total de vagas a candidatos com certificado de concessão de autorização de residência ao abrigo do regime de proteção temporária, devidamente comprovado. Estes candidatos têm prioridade na ocupação de vagas.
3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas de um curso, o Júri de seleção pode proceder à sua redistribuição no mesmo curso para outra proveniência geográfica.
4. Na ausência de matrícula dos candidatos colocados, os candidatos **suplentes desse curso** podem ser colocados, de acordo com a ordem de seriação e a proveniência geográfica da vaga disponível.
5. Permanecendo vagas por preencher após a aplicação do disposto no número anterior, o Júri de seleção pode proceder à sua redistribuição no mesmo curso para outra proveniência geográfica.

E. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. A classificação final dos candidatos é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (\text{MES} + \text{MPI}) / 2$$

em que:

- MES - Média do ensino secundário (ou profissional) - 50%
- MPI - Média das provas de ingresso* - 50%

* É considerada a classificação mais elevada nas provas

2. Verificando-se o empate entre candidatos e considerando a impossibilidade de ultrapassar o número de vagas referido no presente Edital, são utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem sequencial (caso o empate persista, é aplicado o 2.º critério):
 - a) 1.º Critério: Menor idade do candidato;
 - b) 2.º Critério: Conclusão do ensino secundário, ou habilitação equivalente, há menos tempo.
3. A lista de seriação de candidatos é ordenada por ordem decrescente de classificação final.

F. CANDIDATURA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>.
2. É obrigatória a submissão, em formato legível, dos seguintes documentos:
 - a) Digitalização simples do documento de identificação civil ou do passaporte;
 - b) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário ou de habilitação legal equivalente, emitido pelas autoridades competentes, e que ateste que é suficiente para se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi obtido, em conformidade com o **Ponto G**;



- c)** Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, quando aplicável;
- d)** Documento(s) comprovativo(s) que se constituem como provas de ingresso (exames nacionais, provas homólogas, etc) emitido(s) pelos serviços oficiais de educação do respetivo país para o curso a que se candidata;
- e)** Declaração sob compromisso de honra, de que se encontra abrangido pelo estatuto de Estudante Internacional, de acordo com o modelo a disponibilizar na plataforma de candidatura;
- f)** Declaração e autorização - Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional, de acordo com o modelo disponibilizado na plataforma de candidatura;
- g)** Documento comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas - QECR) ou Declaração para frequência de um curso de língua portuguesa, (não aplicável aos candidatos de países de língua de expressão portuguesa), de acordo com o modelo disponibilizado na plataforma de candidatura;
- h)** Pré-requisitos exigidos e fixados no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (aplicável aos cursos na área do desporto e cursos na área da saúde), de acordo com os modelos a disponibilizar na plataforma de candidatura.

G. CERTIFICAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.** Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais a todo o momento.
- 2.** Para habilitações obtidas no estrangeiro, os documentos devem ser autenticados, sob pena de exclusão, pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou terem a aposição da apostila da Convenção de Haia.
- 3.** O mesmo deve acontecer relativamente às traduções, obrigatórias, de documentos cuja língua original não seja português, espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).
- 4.** O documento comprovativo dos resultados do ENEM deverá ser autenticado. Em opção, o candidato poderá apresentar os dados de acesso ao INEP, para validação do documento. Caso contrário, os resultados são validados diretamente com o INEP.
- 5.** Os documentos podem ser submetidos não autenticados na fase de candidatura. No entanto, os candidatos colocados que tenham algum documento pendente no processo de candidatura (por exemplo, certidões não autenticadas) terão de apresentar o mesmo até ao final do período apresentação de reclamações, pelo que só poderão efetuar a matrícula mediante a entrega/envio desse documento.



6. A prestação de falsas declarações, bem como a apresentação de documento comprovativo das classificações obtidas no ensino secundário que suscite fundadas dúvidas de autenticidade, designadamente por indícios de adulteração e/ou rasura, nos termos do n.º 2 do artigo 371.º do Código Civil, implica a anulação dos atos praticados no âmbito da candidatura, não havendo lugar à devolução dos valores já pagos, sendo ainda a situação comunicada às entidades legais competentes para os devidos efeitos.

H. PROPINAS E EMOLUMENTOS

1. Taxa de candidatura no valor de 50 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.

2. A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de **1.350 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações.

No ato da matrícula e inscrição, é paga a taxa de matrícula (25 euros) e a 1.ª prestação da propina no valor de 675 euros. O pagamento das restantes 9 prestações de 75 euros/cada tem início em outubro de 2026.

I. CALENDÁRIOS DO CONCURSO

1. Os prazos relativos ao processo de candidatura são os previstos no **Quadro 3**.

Quadro 3 – Calendarização de candidaturas

| Procedimento | Datas |
|--|--|
| Apresentação de candidaturas | de 25 de maio a 23 de junho de 2026 |
| Divulgação da lista de candidatos admitidos à realização de provas específicas de música | 30 de junho de 2026 |
| Realização de provas específicas de música | A definir |
| Divulgação da lista de colocação provisória | até 10 de julho de 2026 |
| Apresentação de reclamações | até 13 de julho de 2026 |
| Decisão sobre as reclamações | até 15 de julho de 2026 |
| Divulgação da lista de colocação definitiva | até 15 de julho de 2026 |
| Matrícula e Inscrição | de 22 a 27 de julho de 2026 |

2. Os resultados do concurso são divulgados no prazo indicado no calendário em:

<https://www.ipcb.pt/estudar/academicos/candidaturas/licenciaturas/estudante-internacional/> .



3. Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perda da vaga, a qual será atribuída a um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

4. Pode ser aberta uma 3.ª fase de candidaturas em função do número de vagas sobranes da 2.ª fase, bem como das vagas sobranes do Concurso Nacional de Acesso (CNA) e de outros regimes de acesso.

J. RECLAMAÇÕES

1. Após a divulgação dos resultados da lista de colocação provisória, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado no calendário do concurso

2. As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, para o email internacional@ipcb.pt.

3. A decisão do Júri, sobre a reclamação apresentada, será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado

4. São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

K. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

Início escolar: 21 de setembro de 2026

Horário: Diurno

Língua: Português

Regime: Presencial

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes



ANEXO I – PROVAS DE INGRESSO POR PAÍSES E TABELAS DE CONVERSÃO

Só serão consideradas as provas/exames realizadas no **ano de 2022 e seguintes**.

BRASIL

ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio

O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 475 pontos em cada uma das áreas de conhecimento, sendo a nota de candidatura apresentada na escala de 0 a 200 valores e a nota mínima de 95 valores.

Vestibular

A nota das matérias correspondentes às provas de ingresso portuguesas deve ter classificação positiva expressa de forma quantitativa (numérica). A nota das matérias correspondentes às provas de ingresso portuguesas deve ter classificação positiva (100 pontos) expressa de forma quantitativa (numérica).

Quadro I – Provas de ingresso ENEM

| Curso | ENEM e respetiva ponderação (para candidatos com ENEM e que estejam dispensados das provas efetuadas no IPCB) |
|-------------------------------------|---|
| Agronomia | Ciências da Natureza e suas Tecnologias E uma das seguintes provas: Matemática e suas Tecnologias Linguagem Códigos e suas Tecnologias Redação |
| Biotecnologia Alimentar | |
| Engenharia de Proteção Civil | Ciências da Natureza e suas Tecnologias + Matemática e suas Tecnologias |
| Ciências Biomédicas Laboratoriais | Ciências da Natureza e suas Tecnologias E uma das seguintes provas: Matemática e suas Tecnologias Linguagem Códigos e suas Tecnologias Redação |
| Enfermagem | |
| Fisiologia Clínica | |
| Imagem Médica e Radioterapia | |
| Design de Comunicação e Audiovisual | Redação E uma das seguintes provas: Ciências Humanas e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias |
| Design de Interiores e Equipamento | |
| Design de Moda e Têxtil | |



| Curso | ENEM e respetiva ponderação (para candidatos com ENEM e que estejam dispensados das provas efetuadas no IPCB) |
|---|---|
| Desporto e Atividade Física | Duas das seguintes provas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Redação |
| Secretariado | Redação E uma das seguintes provas: Ciências Humanas e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias |
| Serviço Social | Duas das seguintes provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Redação |
| Treino Desportivo e Preparação Física | Duas das seguintes provas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Redação |
| Administração Pública | Duas das seguintes provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Redação |
| Gestão | |
| Gestão Comercial | |
| Turismo | |
| Engenharia Civil | Ciências da Natureza e suas Tecnologias + Matemática e suas Tecnologias |
| Engenharia das Energias Renováveis | |
| Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações | |
| Engenharia e Gestão Industrial | |
| Engenharia Informática | Matemática e suas Tecnologias E uma das seguintes provas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Redação |
| Informática e Multimédia | |



CHINA

高考 Gaokao (candidatos com classificação acima de 50% da pontuação máxima na respetiva província).

高校联考 Liankao (candidatos com classificação acima de 50% da pontuação máxima).

A nota de candidatura é apresentada na escala de 0 a 200 valores. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 95 valores a cada uma das áreas de conhecimento.

Quadro II – Elenco e ponderação das provas GAOKAO e LIANKAO

| Curso | Exames GAOKAO e LIANKAO (para candidatos com GAOKAO e LIANKAO e que estejam dispensados das provas efetuadas no IPCB) |
|---|---|
| Agronomia | Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%) |
| Biotecnologia Alimentar | |
| Engenharia de Proteção Civil | |
| Ciências Biomédicas Laboratoriais | |
| Enfermagem | Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%) |
| Fisiologia Clínica | |
| Imagem Médica e Radioterapia | |
| Design de Comunicação e Audiovisual | Humanities Stream (Wen Ke) (100%) |
| Design de Interiores e Equipamento | |
| Design de Moda e Têxtil | |
| Desporto e Atividade Física | Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%) OU Humanities Stream (Wen Ke) (100%) |
| Secretariado | |
| Serviço Social | |
| Treino Desportivo e Preparação Física | |
| Administração Pública | Natural Sciences Stream (Li Ke) |
| Gestão | |
| Gestão Comercial | |
| Turismo | Natural Sciences Stream (Li Ke) OU Humanities Stream (Wen Ke) |
| Engenharia Civil | Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%) |
| Engenharia das Energias Renováveis | |
| Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações | |
| Engenharia e Gestão Industrial | |
| Engenharia Informática | |
| Informática e Multimédia | |



OUTROS PAÍSES

Para os países do Quadro III, aplica-se a mesma regra de conversão de classificações.

Quadro III – Elenco e ponderação das provas de outros países

| País | Prova de Ingresso | Conversão de Classificação |
|-----------------|--|--|
| Colômbia | Examen de Estado, pelo Instituto Colombiano para la Evaluación de la Educación (ICFES). | A nota de candidatura é apresentada na escala de 0 a 200 valores, devendo a conversão das classificações ser realizada com recurso à seguinte fórmula de cálculo: Nota de candidatura = $(Y1 - Y_{min}) / (Y_{max} - Y_{min}) * 200$ Em que, · Y1 – classificação obtida pelo aluno · Ymax – classificação máxima da escala no país de origem · Ymin – classificação mínima da escala no país de origem A classificação mínima da nota de candidatura para ingresso nos cursos de licenciatura é fixada em 95 valores. |
| Equador | “Prueba Transformar”, “Examen Nacional de Educación Educativa SER BACHILLER” (ENEE SER BACHILLER), “Registro Único” (SENESCYT) ou equivalentes | |
| India | High School Certificate (Standard XII) | |
| Turquia | Undergraduate Placement Examination (LYS) | |

Para os países não constantes do presente Edital, são aplicadas as regras de conversão, de acordo com a legislação em vigor.